**DECRETO Nº 1346/2021-GM.**

 Convoca a XIIª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, **Senhor Wilson Akio Abe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIIª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "SUS em defesa da vida, fortalecimento da atenção primária em saúde.”

**Art. 2º** A XIIª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pelo Prefeito do Município de Quarto Centenário.

**Art. 3º** A XIIª Conferência Municipal de Saúde será realizada na seguinte etapa:

I – Conferência Municipal, em 17 de Setembro de 2021.

**Art. 4º** O regimento interno da XIIª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e editado por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e com a realização da XIIª Conferência Municipal de Saúde, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

 Quarto Centenário - PR, 02 de Agosto de 2021.

 WILSON AKIO ABE MARCOS AURÉLIO MARCON

 PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DA SAÚDE